



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA 6CCR/MPF Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Grupo de Trabalho Energias Renováveis da 6ªCCR.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições em defesa dos direitos e interesses coletivos, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e consoante deliberação na 491ª Reunião Ordinária desta 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Energias Renováveis da 6ªCCR, conforme proposta do documento inicial, Ofício Nº 2491/2024/PR/PB/MPF (PR-PB-00027791/2024), com o objetivo de aprofundar a abordagem e a atuação do Ministério Público Federal nas questões relacionadas à transição energética no país, pautada na adoção de energias renováveis, como a energia eólica e solar, cujos empreendimentos têm gerado grande impacto socioeconômico e ambiental nas comunidades quilombolas, indígenas, assentamentos da reforma agrária, agricultores familiares e demais comunidades tradicionais.

Art. 2º - Designar a seguinte composição para o Grupo de Trabalho:

- José Godoy Bezerra de Souza- Coordenador
- Marcos André Carneiro Silva
- Lívia Nascimento Tinôco
- Luís de Camões Boaventura
- Liliane Alves Bucar - Analista do MPU - Direito

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão